



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



## PORTARIA PROGEP Nº 45, DE 20 DE JUNHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria R 095 de 05 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U em 09 de janeiro de 2017.

## RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos o prazo de validade dos Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados regidos pelos seguintes editais:

Número Do Edital	Tipo	Unidade	Área/Subárea	Publicação Da Homologação	Validade Inicial	Nova Validade Após Suspensão (COVID-19)	Novo Prazo De Validade
SEI 187/2018	Processo Seletivo	Escola de Educação Básica	Geografia	11/12/2018	11/12/2020	17/07/2022	17/07/2024
SEI 75/2018	Concurso Público	Instituto de Artes	Música/ Trompete: Música Popular e Percepção	05/12/2018	05/12/2020	11/07/2022	11/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 20/06/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3693385** e o código CRC **48A6E602**.

## PORTARIA Nº 696/DDP, DE 21 DE JUNHO DE 2022

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.010060/2022-15, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde (CTS), para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de

Ciências da Saúde (DCS), objeto do Edital nº 087/2021/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2021, seção 3, página 119.

Campo de Conhecimento: Medicina Legal e Deontologia/Anatomia Patológica e Patologia Clínica/Ensino tutorial/Habilidades Médicas/Simulação/Fundamentos do SUS

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas

Vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos

com

deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar/1

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	GREGORIO WRUBLEVSKI PEREIRA	8,57

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas Negras:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 1.187, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital Nº 1/2022, de 03/01/2022, publicado no DOU em 04/01/2022, retificado em 13/01/2022, 14/01/2022, 07/02/2022, 14/02/2022 e 12/04/2022, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
ISB	0122ISB03	Educação/ Metodologia	Adjunto A, Nível 1	DE	AC	FLÁVIA FERNANDA SANTOS SILVA	1º
					AC	KARINA DE ARAÚJO DIAS	2º

Art. 2º. ESTABELECEER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

## PORTARIA Nº 1.608, DE 21 DE JUNHO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 9 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 154, Seção 2, Página 1, de 10 de agosto de 2018, combinado com o Art. 80, Incisos I e III, do Regimento Geral da Ufac; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.015435/2022-80, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Área 12 - Bioquímica, do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor da Carreira de Magistério Superior, regulado pelo Edital Prograd nº 53/2018, conforme Quadro abaixo.

Área 12 - Bioquímica					
Inscrição	Candidato	NF	Classificação		
			Geral	PCD	Negro
23	Vagne de Melo Oliveira	14,37	1º	-	-
182	Leila Priscila Peters	13,99	2º	-	-
629	Rodrigo Santos Aquino de Araújo	13,57	3º	-	-
43	Mario da Silva Garrote Filho	11,52	4º	-	-
290	Rafaela Diniz Sousa	11,34	5º	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no DOU.

MARGARIA DE AQUINO CUNHA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

## PORTARIA Nº 593, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta do Processo de nº. 23113.003076/2022-34; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Física/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, objeto do Edital nº 004/2022, publicado no D.O.U. em 17/02/2022, e no Correio de Sergipe em 18/02/2022, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Física e Ensino de Física
Disciplinas	Física e Sociedade; Evolução das Ideias da Física; Física 1, 2, 3 e 4; Laboratório de Física 1, 2, 3 e 4; Didática e Metodologia do Ensino de Física 1 e 2; Instrumentação para o Ensino de Física I, II, III e IV; Estágio Supervisionado em Ensino de Física 1, 2, 3 e 4; Introdução à Metodologia Científica
Cargo/Nível	Adjunto-A - Nível I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP Nº 45, DE 20 DE JUNHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria R 095 de 05 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U em 09 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos o prazo de validade dos Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados regidos pelos seguintes editais:

Número Edital	Do	Tipo	Unidade	Área/Subárea	Publicação Homologação	Da	Validade Inicial	Nova Validade (COVID-19)	Após Suspensão	Novo Prazo de Validade	De
SEI 187/2018		Processo Seletivo	Escola de Educação Básica	Geografia	11/12/2018		11/12/2020	17/07/2022		17/07/2024	
SEI 75/2018		Concurso Público	Instituto de Artes	Música/ Trompete: Música Popular e Percepção	05/12/2018		05/12/2020	11/07/2022		11/07/2024	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCIO MAGNO

